ESCALA DE PLANTÃO - ABRIL / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00** às **20h00** e do plantão noturno das **20h00min** às **08h00min**:

DIA		D	IA	D	IA	D	IA	DIA		
QUART.	1 A-FEIRA	0 QUINT <i>A</i>	_	03 SEXTA-FEIRA		04 SÁBADO		05 DOMINGO		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	Е	

I	DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
ſ	06		07		0	08 09		9	10		11		12	
	SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
I	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Ī	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В

Ī	DIA DIA		IA	DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		
	1 SEGUND	3 A-FEIRA		4 -FEIRA	1 QUART	5 A-FEIRA	1 QUINT	6 A-FEIRA	1 SEXTA	7 -FEIRA	1 SÁB	8 ADO	1 DOM	9 INGO
İ	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
ĺ	D	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D

DIA		DIA		DIA DIA		DIA		DIA		DIA			
	20	2	:1	22	2	23	3	2	4	2	5	26	;
SEGUNI	DA-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMII	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

	DIA		DIA	D	IA	DIA		
27			28	2	29	30		
SEGUNI	SEGUNDA-FEIRA		A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
С	В	D	С	E	D	Α	Е	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM (Férias de 30/03 a 13/04) Dr. ZANOTTA (De 30/03 a 11/04)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	,
				Escrivães:
- AGNES	- VALERIA	- CRISTIANE	- CARMEM	
- MILTON		- FABIANO	- ROBERTO	- GISLENE (Férias de 20/03 a 03/04) - ROGÉRIO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	
- SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - JEFERSON - PATRICIA (Férias de 16/03 a 14/04) - SIDNEY	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - FREDERICO BORBA (A partir de 16/04) - MOTTA - REBELO	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - MAURICIO - SILVANA - VIVIANE GABILANE (Férias de 07/04 a 21/04) - WILLYAN SARTOR	- JURIATI (Chefe de Equipe) - DERALDO - JOCELINA - RAPHAEL (Férias de 28/04 a 27/05) - REGINA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - MARCELO (A partir de 04/04) - VIVIANE MADRID (Férias de 01/04 a 15/04)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS (Férias de 15/04 a 29/04) Dr. ZANOTTA (De 15/04 a 27/04)	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. JARLEY
27/04)	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
Escrivães: - * SANDY (Até 14/04) - VAGNALDO (Férias 16/03 a	- KATIA - LEONARDO	- BRUNO - SANDY (Cedida para Equipe A até 14/04)	- ANALICE - IDELFONSO	- ELAINE Investigadores:
14/04)	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores: - KLEBER (Chefe de	- MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI (Férias de 15/03
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/03 a 04/04) - ANDERSON - FERNANDO - MARIOMAR - RANIERE (Férias de 10/04 a 09/05)	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL - THIAGO - ZAPATA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA - VALMIR	Equipe) - ELIEL - NELSON - JOÃO BATISTA - RODRIGO	a 13/04) - FREDERICO FERREIRA - FREDERICO BORBA (Reforço de 04/04 a 11/04) - THAINARA - WESLEY (A partir de 10/04)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE Investigadora:	Escrivão: - THIAGO	Investigador: - RUYMAR
	- CENI (Férias de 04/03 a 02/04)	2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE	- CORSALETI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (BIM de 11/03 a 09/05/2020); 2 – EPJ TÂNIA (BIM de 05/03 a 03/05/2020); 3 – EPJ ELISANGELA (BIM de 20/02 a 18/06/2020); 4 – EPJ CARLA (BIM de 20/03 a 17/04/2020); 5 – EPJ GILBERTO (BIM de 18/03 a 07/04/2020); 6 – IPJ JOEL (BIM de 05/03 a 03/04/2020); 7 – IPJ WESLEY (BIM de 29/03 a 09/04/2020);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Março de 2020.